



7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ACTA Nº.6/2012

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM VINTE E UM DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE:-----

-----Aos vinte e um dias do mês de Março do ano de dois mil e doze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 62º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro em reunião ordinária sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Afonso Sequeira Abrantes, e com a presença dos Senhores Vereadores: Engº. José Júlio Henriques Norte, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Dr. Victor Manuel da Fonseca Fernandes e Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente,-----

-----A Senhora Vereadora Dr.^a Márcia Maria dos Santos Lopes, não se encontrava presente quando se iniciaram os trabalhos da reunião.-----

-----O Senhor Vereador e Engº. Raul da Silva Marta enviou um e.mail, a vinte do corrente do corrente mês, a justificar a sua ausência à reunião por motivo profissional, tendo a Câmara deliberado por unanimidade considerar justificada a falta.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1.-APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da acta da reunião anterior, aprovada, por unanimidade, em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou aprová-la por maioria, com quatro votos a favor e duas abstenções do Senhor Vereador Dr. Vitor Manuel da Fonseca Fernandes, eleito pelo PS e do Senhor Vereador Dr.



7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Filipe Manuel Ferreira Valente, eleito pelo CDS-PP, pelo facto de não terem estado presentes na reunião.-----

2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do número 3 do artigo 65º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e custos, nomeadamente as previstas:-----

-----Na alínea d) do número 5 do artigo 64º. Citado diploma, emissão de licenças de veículos.-

-----Na alínea a) do número 5 do artigo 64º. citado diploma, de concessão de licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios.-----

-----No Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto – Lei número 177/2001, de quatro de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei número 60/2007 e Decreto- Lei nº. 26/2010, de 30 de Maio.-----

-----No Regime Jurídico de Instalação e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas – Decreto-Lei número 234/2007, de dezanove de Junho, posteriores alterações e respectivos diplomas regulamentares.-----

-----Nos artigos 3º., 5º. e 14º., do Decreto – Lei número 268/2009, de vinte e nove de Setembro, de licenciamento de instalação e de funcionamento de recintos itinerantes e improvisados para espectáculos e divertimentos públicos e artigo 7º.-A, Decreto – Lei número 309/2002, para a instalação de recintos provisórios de divertimentos públicos.-----

-----No Regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas Câmaras Municipais de actividades diversas anteriormente cometidas aos Governos Cívicos - Decreto – Lei número



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

310/2002, de dezoito de Dezembro.-----

-----No artigo 15º. do Regulamento Geral do Ruído, Decreto – Lei número 9/2007, de dezassete de Janeiro, e respeitante ao licenciamento especial de ruído, no âmbito das actividades ruidosas temporárias e à fiscalização do cumprimento do referido regulamento.-----

-----Na Lei número 97/88, de dezassete de Agosto e posteriores alterações – Afixação de Mensagem Publicitárias ou de Propaganda, relativas ao licenciamento de publicidade exterior.-----

-----As do Decreto – Lei número 42/2008, de dez de Março – Regulamentação do Exercício da Actividade de Comércio a Retalho de forma não sedentária.-----

-----No artigo 1º. do Decreto – Lei número 139/89, de vinte e oito de Abril, licenciamento de acções de mobilização de solos.-----

-----No artigo 4º. do Decreto – Lei número 411/98, de trinta de Dezembro e posteriores alterações relativo ao regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, trasladação e cremação de cadáveres.-----

-----Os orçamentos aprovados apresentados pelos serviços para a execução de ramais de ligação de água ao domicílio e para os ramais de ligação à rede de saneamento básico e autorizada a respectiva ligação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----O Senhor Presidente deu também conhecimento da publicação da seguinte legislação:-----

- Lei nº. 12/2012, de 13 de Março – Revoga o Código Florestal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria nº. 56, referente ao dia 20 do corrente mês que depois de rubricado se dá aqui por integralmente



7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.-EXPEDIENTE:-----

4.1.-LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO:-----

-----Foi presente o officio datado de 16 de Janeiro de 2012 através do qual manifesta um sincero e reconhecido agradecimento pela colaboração desta Câmara Municipal no âmbito do Peditório anual a favor daquela Instituição.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----

5.1.-ESCOLA PROFISSIONAL BEIRA AGUIEIRA- EMISSÃO DE PARECER SOBRE NOVOS CURSOS:-----

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes os officios referências 127, 275, 412, 528 e 660, datados de 14 e 16 de Março corrente, da Escola Profissional Beira Agueira solicitando para efeitos de candidatura a Novos Cursos/Turmas a emissão de parecer relativamente à viabilidade dos Cursos de Técnico Auxiliar de Saúde, Técnico de Informática de Gestão, Técnico de Comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade, a ministrar em Mortágua e dos Cursos de Técnico de Restauração/Variante Cozinha-Pastelaria e Técnico de Restauração/Variante Restaurante – Bar a Ministrar em Penacova.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, considerar que o Curso que a Escola Beira Agueira – Formação Profissional se propõe ministrar vão ao encontro das expectativas profissionais dos jovens, e proporcionam a formação de indivíduos qualificados, essenciais ao desenvolvimento integrado da região.-----



h

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

5.2.-VIAGEM DE FIM DE CURSO DOS ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MORTÁGUA- PEDIDO DE APOIO:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta datada de 28 de Fevereiro findo, da Comissão de Finalistas da Escola Secundária Dr. João Lopes de Morais, solicitando a atribuição de um subsídio para apoio à sua viagem de fim de curso.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de mil euros (1.000,00€) através da Conselho Executivo da Escola.-----

6.-CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES:-----

6.1.-APOIO AO ASSOCIATIVISMO:-----

6.1.1.-Actividades/Investimentos das Associações Culturais, Desportivas e Recreativas:--

6.1.1.1.-Corpo Nacional de Escutas:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de 2 de Fevereiro findo, do Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 1241 de Mortágua, dando conhecimento que no âmbito do seu plano de actividades e objectivos para o presente ano escutista procederam à aquisição duma carrinha de 9 lugares que permitisse o transporte de escuteiros e material, pelo valor de mil e novecentos euros (1.900,00 €).-----

-----Assim, solicitam a possibilidade de utilização de um lugar de estacionamento no parque subterrâneo do Mercado Municipal de modo a que o veículo possa ficar abrigado de intempéries e de eventuais danos.-----

-----Solicitam também, e tendo consciência das limitações orçamentais existentes, a possibilidade de atribuição de um pequeno apoio financeiro para minimizar a despesa na referida aquisição do veículo.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade ceder, gratuita-



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

mente, a utilização de um lugar no Parque do Mercado Municipal para a referida viatura, ficando a questão do apoio financeiro para posterior decisão em reunião de Câmara.-----

6.1.2.-Associação Cultural e Recreativa de Vale de Mouro:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de vinte e cinco de Fevereiro findo, da Associação Cultural e Recreativa de Vale de Mouro, dando conhecimento que vai realizar, no próximo dia 10 de Junho, o 3º. Convívio das Associações da Freguesia de Espinho, que tem por objectivo estreitar os laços entre as pessoas das 9 colectividades aderentes a esta acção, e solicitando o apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes a esta acção.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no montante de quinhentos euros (500,00 €).-----

7.-HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO :-----

7.1.-ILUMINAÇÃO PÚBLICA:-----

7.1.1.-Desligação de Focos de IP no Concelho de Mortágua:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 564/12/AOCBR, de 29 de Fevereiro findo, da EDP – Distribuição, informando que em conformidade com o solicitado no ofício desta Câmara referência 6999, de 22 de Dezembro último, procedeu à desligação de 1259 focos de iluminação pública que se encontravam sinalizados.-----

-----A obra teve o custo de oito mil e trinta e oito euros e setenta e dois cêntimos (8.038,72 €), acrescido de IVA à taxa legal e foi integralmente suportado pela EDP, e caso o Município pretenda a religação posterior dos mesmos focos serão apresentados os custos de doze euros e setenta e sete cêntimos (12,77 €) por foco acrescido de IVA à taxa legal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

8.-PROTECCÃO CIVIL:-----

8.1.-PROTECCÃO E VALORIZAÇÃO DA MANCHA FLORESTAL:-----

8.1.1.-Auto de Noticia de Contra-Ordenação por Contravenção ao Decreto-Lei nº.139/89, de vinte e oito de Abril:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o auto de notícia de contra – ordenação dos serviços de fiscalização municipal, levantado a Custódio Martins, residente na Rua de Santa Luzia, nº.9, em Paredes, Freguesia de Pala, Concelho de Mortágua, por no dia 9 de Março corrente verificar que se encontrava a levar a efeito na localidade das Paredes, Freguesia de Pala, Concelho de Mortágua, à mobilização de solo, pelo método de ripagem, com recursos a máquina buldozer, sem o licenciamento respectivo da Câmara Municipal o que constitui infracção ao disposto no número 1 do artigo 1º. do Decreto - Lei número 139/89, de vinte e oito de Abril, punível pelo número 1 do artigo 3º. do mesmo diploma legal, e a que corresponde a coima de quatrocentos e quarenta e oito euros e oitenta cêntimos (448,80 €) a novecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos (997,60€).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade proceder à instrução do processo de contra – ordenação designando como instrutor a funcionária Maria Joana Coragem Albano, Assistente Técnico.-----

9.-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----

9.1.-APOIO E PROMOÇÃO DA INICIATIVA EMPRESARIAL:-----

9.1.1.-Ninho de Empresas – Candidatura a Cedência de Utilização de Espaço:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente, depois de verificada a sua conformidade prevista no Regulamento do Ninho, a informação de avaliação efectuada à candidatura, apresentada ao Ninho de Empresas de Mortágua do:-----



7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Processo de candidatura 15/01/12, recebido a 20 de Janeiro último - apresentada por Rui Alerto Oliveira Ferreira, referente a projecto empresarial com actividades previstas no âmbito da intervenção das agências e publicidade. O investimento previsto para os primeiros 4 anos é de cerca de cinquenta mil euros (50.000 €), prevendo a criação de 6 postos de trabalho não qualificados (1 consultor de produto; 1 técnico auxiliar de apoio administrativo, 1 técnico de vendas, 2 trabalhadores indiferenciados).-----

-----A empresa encontra-se já constituída e em actividade, tendo sido apresentadas como razões para a motivação da candidatura a localização do Ninho de Empresas, as boas condições disponibilizadas, os apoios concedidos e os baixos custos de renda, o que no entender do proponente da candidatura poderá ser um apoio fundamental para a empresa face ao momento recessivo da economia e ao inicio de actividade da empresa.-----

-----Como elementos de diferenciação desta empresa face à concorrência existente foram sobretudo realçadas as actividades de índole publicitária e a produção de roteiros telefónicos concelhios, iniciados com o concelho de Mortágua, mas com alargamento previsto, a curto prazo, para os Concelhos de Penacova e Santa Comba Dão, uma vez que a empresa que a nível local produzia esse trabalho deixou de existir, sendo o seu ex-empresário um dos técnicos a admitir por esta nova empresa.-----

-----Quanto à questão dos postos de trabalho a criar a empresa inicialmente irá apenas desenvolver actividade com 1 consultor de produto e 1 técnico de vendas (criação do próprio emprego do proponente da candidatura) sendo recrutados a medido prazo os restantes 4 indicados na candidatura.-----

-----Assim, a informação de avaliação da candidatura conclui que atendendo a que as razões da candidatura são basicamente a redução dos custos de instalação de uma nova empresa



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

(nova mas que dá continuidade a um projecto e área de negócio já anteriormente desenvolvidos por outra empresa do concelho, cujo empresário passará a integrar os recursos humanos desta nove empresa) pelo que considera inviável o enquadramento da candidatura, tendo por orientação os objectivos subjacentes à Criação do Ninho de Empresas e nos Termos do Regulamento de Acesso e Permanência ao Ninho de Empresas de Mortágua.-----

-----Contudo face ao contexto de grave recessão económica que vivemos actualmente à necessidade crescente de se apoiar a economia local e a manutenção/criação de emprego, à disponibilidade de espaços no Ninho de Empresas e à procura destes por empresas que não terão enquadramento nos termos de Regulamento, como é o caso da presente candidatura, pelo que propõe que seja considerada a possibilidade de cedência de algumas das salas disponíveis para utilização por esta e outras empresas em situação semelhante, mediante o pagamento de uma renda mensal calculada com valor por metro quadrado mais aproximado dos valores de mercado.-----

-----Considerando assim que será possível o apoio simultâneo, ainda que em moldes diferenciados, de iniciativas de empreendedorismo, nomeadamente jovem e inovador, e de empresas já existentes, mas que necessitam de um espaço de funcionamento, contribuindo também para uma melhor rentabilização dos espaços disponíveis e maior viabilização económica deste equipamento do município.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por maioria, com cinco votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PS e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, eleito pelo CDS-PP, indeferir a candidatura por não se encontrar no Regulamento do Ninho de Empresas.-----

-----Mais foi deliberado por unanimidade que os serviços estudem a possibilidade de alteração



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

à utilização de todos os espaços disponíveis no Ninho de Empresas no sentido de vir a considerar uma alteração ao Regulamento que permita a rentabilização do espaço.-----

-----A Senhora Vereadora Dr^a. Márcia Maria dos Santos Lopes iniciou a sua participação na reunião no momento da deliberação e votação deste ponto.-----

10.-COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES:-----

10.1.-REDE VIÁRIA MUNICIPAL:-----

10.1.1.-Beneficiação da EM entre Mortazel e Póvoa do Sebo e rede de abastecimento de água da Póvoa do Sebo -- Procedimento de concurso público:-----

-----Dando cumprimento as Opções do Plano do corrente ano, e nomeadamente ao Objectivo 09- Comunicações e Transportes, Programa 001 Rede Viária, projecto 2010/27- Novas Pavimentações e Beneficiação de Estradas, pelo Senhor Presidente foi presente o projecto de execução da empreitada de Beneficiação da EM entre Mortazel e Póvoa do Sebo e rede de abastecimento de água da Póvoa do Sebo, cujo orçamento se estima em duzentos e vinte e um mil cento e sessenta e dois euros (221.162,00 €).-----

-----Assim e tendo em consideração o orçamento previsto o Senhor Presidente propôs que aprove a abertura do procedimento através de concurso público para a sua execução, conforme dispõe a alínea b), do artigo 19º., conjugado com o artigo 36º. do Código dos Contratos Públicos e nas condições do respectivo programa do concurso e caderno de encargos que apresentou.-----

-----Mais propõe que nos termos do número 1 do artigo 67º. do mesmo Código, que fosse designado para constituir o júri do procedimento os seguintes elementos:-----

-----Membros efectivos: Eng.º. José Júlio Henriques Norte, Vice- Presidente da Câmara, que presidirá; Chefe de Divisão, Eng.º. Albano Tomás da Fonseca Duarte e Dr. Ricardo Sérgio



A7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Pardal Marques, Vereador, como vogais efectivos, sendo este que substitui o presidente.-----

-----Como membros suplentes Eng.º. Arnaldo Duarte Araújo Ferreira, Chefe de Divisão e Manuel Jorge Gomes Nunes, Coordenador funcional da Divisão Administrativa e Financeira:- Existe cabimento no orçamento do corrente ano na rubrica 07010408, com um saldo de trezentos mil cento e quarenta e dois euros e oito cêntimos (300.142,08 €).-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar o procedimento proposto e respectivo programa de concurso e caderno de encargos.-----

11.- ADMINISTRAÇÃO:-----

11.1.-EDP – RENDA DE CONCESSÃO 2011:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 7/12/GBRI, de 7 de Março corrente, da EDP – Distribuição Energia, S.A. informando que nos termos do decreto – Lei nº. 230/2008, de 27 de Novembro, a renda de concessão de Baixa Tensão a pagar a este Município no ano de 2012 é de trezentos e sessenta e seis mil cento e oitenta e seis euros e noventa e um cêntimos (366.186,91 €), e a processar trimestralmente noventa e um mil quinhentos e quarenta e seis euros e setenta e três euros (91.546,73€).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

11.2.-PROCESSO Nº. 05.2012.01 DE ELIMINAÇÃO DE CARREIRO (VIELA DO PEDRAGAL – BARROCO) EM CERDEIRA:-----

-----Foi presente o processo requerido por Alexandrina de Jesus Marques, residente na Rua Posto Médico, nº.5, 3450-095 Marmeleira, para eliminação de Carreiro sito na localidade de Cerdeira, que efectua ligação entre a Viela do Pedregal e a Rua Principal, na Freguesia de Trezoi e Concelho de Mortágua.-----



1

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A informação dos serviços de fiscalização exarada no processo dá conhecimento que o carreiro é uma servidão pública que liga a Viela do Pedregal à Rua Principal de Cerdeira, verificando a existência de construções em ruínas ao longo do mesmo, em que é perceptível pelos vãos de portas e janelas que o acesso às mesmas era efectuado por este carreiro, a área de terreno ocupada pelo mesmo é de 97,40 m².-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade indeferir o pedido de eliminação do carreiro por se tratar de via pública.-----

-----Mais foi deliberado notificar o requerente que qualquer construção a levar a efeito no local deverá respeitar os alinhamentos dados pelos serviços em sede de processo de licenciamento.-----

-----Deverá o requerente ser notificado do presente projecto de decisão .-----

12.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

12.1.-LOTEAMENTO URBANO COM O ALVARÁ Nº. 2/90 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RUA PADRE MODERNO:-----

-----O Senhor Presidente informou o seguinte:-----

-----Nos termos do Loteamento Urbano com o Alvará nº.2/90 cabe ao Município de Mortágua a realização das obras de passeios e estacionamento nele previstas, cuja construção está em curso.-----

-----A Empresa Manuel Batista & Filhos, Lda. é proprietária do lote nº.4, com uma área total de 1.210m², inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Mortágua sob o artigo 1780 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mortágua com o nº. 833.-----

-----Nos termos do loteamento e do registo, o lote em questão é destinado à construção, apresentando nos termos do registo uma área descoberta de 1.210m² e igual área total.-----



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Porém implantado, parte no lote nº.4 e parte no espaço cedido para infraestruturas públicas no âmbito do processo de loteamento, encontra-se uma edificação para arrumos, que constando do prédio inicial objecto deste loteamento não consta do loteamento aprovado e que obrigatoriamente teria de ser demolido.-----

-----O edifício em questão não faz assim parte integrante do lote nº.4, nem do loteamento, e impede agora a concretização das infraestruturas ali previstas.-----

-----Por forma a permitir a completa execução dessas infraestruturas, passeios e estacionamento, em curso e deste modo dar cabal cumprimento às especificações do loteamento e às responsabilidades que para o Município resultaram da aprovação e emissão do alvará do loteamento, o espaço público indevidamente ocupado terá de ser desocupado por demolição do edifício em causa.-----

-----Assim, foi a empresa Manuel Batista & Filhos, Lda. notificada através do ofício referência GAP – 459, de 2 de Fevereiro findo, para no prazo de 60 dias proceder voluntariamente às acções necessárias para desocupar o espaço público que, nos termos do loteamento, continua indevidamente ocupado, ou seja 4,00 m de largura a partir da berma da Rua Padre Moderno em todo o comprimento do lote nº.4.-----

-----A Empresa Manuel Batista & Filhos, Lda. respondeu à notificação efectuada através de carta datada de quinze de Março e recebida a dezasseis de Março corrente informando que aquela sociedade sempre esteve ciente que no domínio do loteamento em causa, em que é proprietária do lote 4, teria de fazer cedências em área de terreno para efeitos de realização das obras de passeios e estacionamento a cargo desta Câmara.-----

-----Todavia nunca foi sua previsão que a cedência do terreno tivesse que ter lugar a curtíssimo prazo.-----



AF

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Como é do conhecimento geral funciona no local com a sua pequena indústria de serralharia e canalização, onde prestam actividade 4 pessoas que vivem exclusivamente do rendimento da actividade que ali exercem.-----

-----A situação económica e financeira daquela sociedade não permite a curto ou médio prazo transferir as suas instalações para outro lugar, atenta a incapacidade de suportar as despesas com a aquisição de terreno e para a edificação de edifício destinado à implantação das instalações de indústria.-----

-----Por outro lado a conjuntura do país é de tal modo que não é previsível que apareça um investidor interessado na aquisição do lote de que é proprietária.-----

-----Assim, considerando seria dramática a situação que poderia ser criada àquela sociedade com a cessação imediata da actividade, requer autorização para que seja protelado o prazo mínimo de 30 meses para execução das obras de infraestruturas na zona do lote de que é proprietária.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, considerando os motivos invocados deliberou por unanimidade conceder o prazo de 30 meses, a partir de 1 de Abril próximo, para demolição do barracão existente no lote nº. 4 do loteamento urbano com o alvará nº. 2/90.-----

12.2.-PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NOS TERMOS DA ALÍNEA d) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 29º. DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS:-----

-----Nos termos do previsto na alínea d) do número 2 do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento a isenção do pagamento de taxas no valor de duzentos e cinquenta euros e vinte e sete cêntimos (250,27 €) de licenciamento da Associação de Caça e Pesca de Mortágua, do



7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

processo 01/2010/54, referente à ampliação do seu edifício sede.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o processo deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das taxas.-----

-----Não participou na apreciação e votação deste ponto o Senhor Vereador Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques.-----

12.3.-MURO CONFINANTE COM RUA PRINCIPAL EM CORTEGAÇA EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO:-----

-----Este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.-----

12.4.-PROCESSO Nº. 02/2012/02 DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO MUNICIPAL Nº. 1/2010, ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE Nº.17:-----

----Pelo Senhor foi presente o processo 02/2012/02 de alteração às especificações do Alvará nº.1/2010 do loteamento urbano municipal da área da cerâmica para alteração ao lote nº.17, sito na Rua S. João, Lote 17, Gândara, Vale de Remígio, requerida pelo seu proprietário Carlos Manuel Rodrigues de Oliveira, residente na 72, Rte des Trois Cantons, L-4970, Bettange-sur-Mess - Luxemburgo.-----

----O requerente pretende efectuar uma alteração de pormenor, de acordo com o previsto no nº.8 do artigo 27º. do Decreto – Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei nº. 60/2007, de 4 de Setembro, de um aumento de 3% na área de implantação e de construção da edificação que pretende levar a efeito no referido lote, passando assim o lote a possuir as seguintes especificações:-----

----Lote17;-----

----Área do Lote: 682,2 m2;-----



A7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Destino: Moradia Unifamiliar -----

-----Área de Implantação: 130 m² para 133,90 m²; -----

-----Área de Construção: 390,00 m² para 401,70 m²;-----

-----Nº. de Pisos Acima do solo 2, Abaixo do solo 1; - Função: Habitação.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a alteração às especificações do Alvará nº.1/2010 do loteamento urbano municipal da área da cerâmica referente à alteração ao lote nº.17.-----

12.5.-PROCESSO Nº. 06.2012.01 DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO, NA LOMBA DA LAPA, EM ESPINHO:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo número 06.2012.01 de certificação de destaque de parcela de terreno sito na Lomba da Lapa, Espinho, Freguesia de Espinho, inscrito na matriz da Freguesia de Espinho sob o artigo rústico 9771, na Conservatória da Registo Predial de Mortágua com o número 2643, requerido por Fernando da Silva e outros.---

-----Depois de apreciado o processo e respectivo parecer técnico favorável a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva certidão, conforme o disposto no número 9 do artigo 6º. do Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei nº. 26/2010 de 30 de Março.-----

12.6.-PROCESSO Nº.04/2012/11 DE PEDIDO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O PRÉDIO RÚSTICO COM O ARTº. 15794 DA FREGUESIA DO SOBRAL FOI ATRAVESSADO POR RUA PÚBLICA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de Maria Luisa Ferreira Pereira na qualidade de procuradora de Maria Olinda Ferreira Correia, e Isabel Ferreira Correia proprietários do prédio rústico sito, na Rua da Gandarada, Freguesia do Sobral, inscrito na



h

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

matriz da Freguesia de Sobral sob o artigo 15794, a requerer a emissão de certidão comprovativa de que o mesmo foi atravessado pela estrada municipal denominada Rua da Gandarada dando origem a duas parcelas distintas, destinando-se a mesma a apresentar na Conservatório do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial para efeitos de correcção e registo.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações técnicos constantes no processo, deliberou por unanimidade emitir a certidão comprovativa de que o prédio foi atravessado pela Rua da Gandarada e que foi integrada no domínio público municipal a área de 815 m2 do terreno.-----

12.7.-PROCESSO Nº.04/2012/13 DE PEDIDO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O PRÉDIO RÚSTICO COM O ARTº. 3775 DA FREGUESIA DO SOBRAL FOI ATRAVESSADO PELA ESTRADA MUNICIPAL VILA NOVA/CHÃO MIÚDO:

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de Maria de Lurdes de Almeida, a requerer na qualidade de cabeça de casal da herança de Álvaro Martins Novo, proprietário do prédio rústico sito, Chão Miúdo, Freguesia do Sobral, inscrito na matriz da Freguesia de Sobral sob o artigo 3775, a emissão de certidão comprovativa de que o mesmo foi atravessado pela Estrada Municipal Cruz de Vila dando origem a duas parcelas distintas, destinando-se a mesma a apresentar na Conservatório do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial para efeitos de correcção e registo.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações técnicos constantes no processo, deliberou por unanimidade emitir a certidão solicitada.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

12.8.-PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo 10.2012.09, em nome Maria Amélia de Matos, e em que requer na qualidade de cabeça de casal da herança individa de Carmina Ferreira proprietária do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Mortágua, com o artigo 6346 no local denominado “Vale das Colmeias”, Freixo, Freguesia de Mortágua, com a área de 1700 m2, a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de doação a favor de Mario Vitor Simões e Anabela Sofia Coelho Simões e Susana Raquel Coelho Simões.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, e as informações técnicas constantes no processo, deliberou, por unanimidade notificar o requerente para, considerando a exiguidade do terreno, informar as razões que justificam a ampliação do número de compartes.-----

12.9. PRÉDIOS EM RUÍNAS:-----

12.9.1. Processo nº.8/2011/25:-----

-----O Senhor Presidente informou que no seguimento da notificação feita ao Centro Balmar – Fundação de Beneficência e Cultura da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara de 01/02/2012 relativa ao seu edifício em mau estado de conservação, sito na Rua da Fonte da Abelha, em Cercosa, Freguesia de Cercosa, na Rua da Fonte da Abelha, em Cercosa, Freguesia de Cercosa, foi recebida a 14 de Fevereiro findo uma carta daquela Fundação a informar que após verificar no local a degradação do imóvel decidiu efectuar a sua recuperação, pelo que irá tomar as medidas necessárias nesse sentido.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade arquivar o processo.



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

12.9.2. Processo n.º.08/2011/29:-----

-----O Senhor Presidente informou que, na seguimento da notificação feita a Augusto Sancho, residente na Rua Principal, n.º.46, Marmeleira, 3450-095 Marmeleira, do projecto de decisão tomada na reunião ordinária da Câmara de 02 de Novembro de 2011, relativa ao seu edifício em ruínas sito na Rua da Igreja, em Cercosa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, terminou o prazo para se pronunciar sem que este nada dissesse.-----

----Assim sendo, foi deliberado por unanimidade, converter o projecto de decisão tomado na reunião de Câmara de 02/11/2011, em decisão definitiva do presente processo nos termos e com os fundamentos ali indicados, devendo proceder-se à respectiva notificação ao proprietário.-----

12.9.3.-Processo n.º.8/2011/2012:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento em nome de Jorge Miguel Marques dos Santos a requerer a emissão de uma certidão comprovativa da demolição da edificação existente em mau estado de conservação existente no seu terreno, sito na Rua da Capela, na Gândara, Freguesia de Vale de Remígio, sito na Rua da Capela, na Gândara, Freguesia de Vale de Remígio, e referente ao processo n.º.08/2011.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto e a informação dos serviços de fiscalização que confirma a demolição da edificação deliberou por unanimidade arquivar o processo n.º.8/2011/2012 e emitir a certidão solicitada.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----Não se registou a presença de qualquer Múncipe.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas.-----

----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim

Manuel José Gomes Nunes Secretário do Órgão e pelo Senhor Presidente.

Afonso Mendes